

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**GEPRA CI 026/2026**

De: GEPRA

Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2025 - Parecer Atuarial do Plano CohabPrev.

## **1. Introdução**

Tendo em vista o expresso na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano CohabPrev, CNPB nº 2008.0030-19, CNPJ: 48.307.407/0001-92, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano CohabPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme expresso na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 do Plano CohabPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2026**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025, posicionada em 31/12/2025, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2025, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano CohabPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

## 1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2025, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 1.2 Estatísticas

**Tabela 1** – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinaados

Sexo	Frequência	Idade Média	Salário Participação Médio	Percentual de Contribuição Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	30	48,88	9.529,43	6,57%	221.920,67
Feminino	29	48,21	9.674,46	6,52%	184.222,82
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>48,55</b>	<b>9.600,72</b>	<b>6,54%</b>	<b>203.391,22</b>

**Tabela 2** – Estatísticas dos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média	Saldo Atual Médio
Masculino	2	46,28	236.787,95
Feminino	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>46,28</b>	<b>236.787,95</b>

**Tabela 3** – Estatísticas dos Participantes Assistidos

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Idade Média	Benefício Médio	Saldo Atual Médio
Aposentadoria Normal	22	69,59	5.620,37	422.277,81
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>69,59</b>	<b>5.620,37</b>	<b>422.277,81</b>

## 1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano CohabPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

**Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

Conta	Título	Saldo atual
2.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>22.166.630,80</b>
2.03.01.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURADO PLANO</b>	<b>22.060.335,60</b>
2.03.01.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>22.060.335,60</b>
2.03.01.01.01.00.00.00.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>9.290.111,88</b>
2.03.01.01.01.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	9.290.111,88
2.03.01.01.01.01.01.01.00.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS CONSTITUÍDO	9.290.111,88
2.03.01.01.02.00.00.00.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>12.770.223,72</b>
2.03.01.01.02.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	12.770.223,72
2.03.01.01.02.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA PATROCINADORES INSTITUIDORES	5.560.324,63
2.03.01.01.02.01.02.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	7.209.899,09
2.03.01.01.02.01.02.01.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Constituída Pelos Participantes	7.209.899,09
2.03.01.01.02.01.03.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	0
2.03.01.01.02.01.04.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	0
2.03.02.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	<b>106.295,20</b>
2.03.02.01.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	26.882,43
2.03.02.02.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	74.940,85
2.03.02.03.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.471,92

## 2. Resultados Atuariais

### 2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

#### 2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício pelos participantes e pela patrocinadora para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios, conforme contribuição escolhida pelo participante, de acordo com a regra regulamentar.

#### 2.1.2 Variação Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2025, montam R\$ 22.060.616,58, ao passo que em 31/12/2024 o valor alçava R\$ 20.536.449,27, representando um aumento de 7,42%. A evolução

das Provisões Matemáticas está diretamente relacionada às entradas e saídas de participantes, às contribuições vertidas e benefícios pagos no período, além da variação da cota do plano.

### **2.1.3 Principais Riscos Atuariais**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

### **2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CohabPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

## **2.2 Em relação ao Plano de Benefícios**

### **2.2.1 Qualidade da Base Cadastral**

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2025. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

### **2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais**

O Plano CohabPrev registra, em 31/12/2025, Fundo Previdencial de R\$ 26.882,43, constituído pelo Fundo de Conta de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora.

O Fundo de Conta de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora, de caráter de Fundo de Recursos Remanescentes Patrocinador, é destinado a receber saldos remanescentes da Subconta Patrocinador nas situações de pagamento de Resgate; cancelamento de inscrição do Participante sem rompimento do vínculo empregatício com o Patrocinador (observados os casos de reinscrição nos termos regulamentares) e a inexistência de Beneficiários designados ou indicados ou de herdeiros legais, no caso do falecimento do participante.

### **2.2.3 Variação do Resultado**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CohabPrev.

### **2.2.4 Natureza do Resultado**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CohabPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

### **2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CohabPrev.

### **2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento**

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

### **2.2.7 Outros Fatos Relevantes**

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no exercício, a qual resultou em um percentual positivo de 12,59%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

### 3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, a partir de 01/04/2026, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

#### 3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

##### 3.1.1 Contribuição Básica

Contribuições Normais dos Participantes		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2026)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2026)
<b>Participantes</b>	A Contribuição Básica do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual inteiro, a ser escolhido pelo Participante no ato da inscrição, variável entre 3% (três por cento) a 7% (sete por cento), incidente sobre o Salário-de-Participação, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de dezembro.	De 3,00% a 7,00%	De 3,00% a 7,00%
<b>Participantes Autopatrocinados</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%	0,00%

##### 3.1.2 Contribuição Adicional

A Contribuição Adicional é de caráter facultativo, a ser vertida mensalmente pelo Participante e pelo Participante Autopatrocinado, sem contrapartida da Patrocinadora, podendo a opção formal por esta contribuição ser feita, ou alterada, uma vez a cada ano, no mês de dezembro, considerando como máximo mensal o equivalente a 10% (dez por cento) do Salário de Participação do Participante ou do Participante Autopatrocinado a que se referir, expresso em moeda corrente nacional, e mantida, no mínimo pelos próximos 12 (doze) meses, contados a partir do mês de opção por esta contribuição.

### **3.1.3 Contribuição Esporádica**

A Contribuição Esporádica, é de caráter e frequência facultativos, a ser vertida pelo Participante em valor livremente escolhido, observando como mínimo o equivalente, em moeda corrente nacional, ao valor de 1 (uma) Unidade de Referência do Plano (URP)<sup>1</sup>, sem contrapartida da Patrocinadora.

## **3.2 Custeio dos Patrocinadores**

### **3.2.1 Contribuição Básica**

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Básica do Participante na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Básica mensal do Patrocinador será destinado, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, o montante correspondente à Contribuição de Risco, esta determinada pelo contrato com Seguradora.

### **3.2.2 Contribuição de Risco Adicional**

A contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora<sup>2</sup>, é apurada mensalmente através de um percentual aplicável sobre o capital segurado, definido no Plano de Custeio e deduzida da contribuição básica da patrocinadora.

## **3.3 Custeio de Assistidos**

Não Aplicável.

## **3.4 Custeio Administrativo**

Considerando o orçamento aprovado para o exercício de 2025, a projeção dos Recursos Garantidores e Fluxo de Benefícios apresentado pelas áreas técnicas, a Diretoria de Investimentos e Controladoria propõe que as despesas administrativas sejam custeadas pelos recursos garantidores dos planos, com o percentual aplicado de 0,5834%a.a., taxa de administração aplicada sobre as operações com participantes a ser definida regulamento interno, além de recursos advindos de receitas diretas, mantendo assim a metodologia e percentuais aplicados do exercício anterior.

<sup>1</sup>Em dezembro de 2025 a URP do Plano COHABPREV foi atualizada e tem o valor de R\$ 614,69.

<sup>2</sup> Em 12.2025, a taxa da contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora, é de 0,01092%.

#### 4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**Juliana Carneiro Vieira Rocha**

Responsável Técnica Atuarial

Gerente Atuarial

Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

**Lucas Souza Vinti de Andrade**

Atuário Sênior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

**Iago David Teixeira Neves**

Atuário Júnior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 4.343

## CI GEPRA 026 2026 - Parecer Atuarial - COHABPREV pdf

Código do documento ed35e7e0-c5e2-474f-86bd-910d2b242fdc



### Assinaturas



Iago David Teixeira Neves  
iago.neves@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Iago David Teixeira Neves



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Lucas Souza Vinti de Andrade



Juliana Carneiro Vieira Rocha  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Juliana Carneiro Vieira Rocha

### Eventos do documento

#### 12 Feb 2026, 15:46:59

Documento ed35e7e0-c5e2-474f-86bd-910d2b242fdc **criado** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:46:59-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:48:02

Assinaturas **iniciadas** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:48:02-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:51:45

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 189.6.37.218 (bd0625da.virtua.com.br porta: 24232) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:51:45-03:00

#### 12 Feb 2026, 15:53:36

IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES **Assinou** (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d) - Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br - IP: 179.221.160.88 (b3dda058.virtua.com.br porta: 21148) - Documento de identificação informado: 101.769.396-01 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:53:36-03:00

#### 13 Feb 2026, 15:02:24

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 31138) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE\_ATOM: 2026-02-13T15:02:24-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):17c3455de14a2f241e7e84de8a252eb7bec47975dc142f6b575ce4b0685895db

(SHA512):d066fc2aad7f07bac10479363c31bcf9eb807923a0863aa83316a06edde6f8a459388d09cc7a35e20d5cff8a083657b32f0b214f091bcfcb794f625d237c5df8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---